



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

13ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90150/2024/CEL/SUPEL/RO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h12min, no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI de 11.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90150/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº.0036.017960/2024-87**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**. **A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A Empresa **NEGREIROS & VENTORIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **40.796.959/0003-61**, localizado na Av São Paulo, N. 2539, Sala 109, Bairro Centro, Cacoal/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0051943986 e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI 0051944392. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, realizou diligência junto a Empresa que apresentou a documentação, em decorrência da necessidade de complementar os documentos de habilitação jurídica, conforme disposto nos itens 6.5 do Edital. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Por conseguinte, submetemos à análise desta SESAU/GECOMP, a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, cientificamos que os proprietários tem vínculo com o Serviço Público Federal, conforme pesquisa no SICAF. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pela empresa que enviou sua proposta. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais

havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2024, às 12h04min.

Porto Velho, 19 de agosto de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 19/08/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 19/08/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 20/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051944440** e o código CRC **039329F2**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.017960/2024-87

SEI nº 0051944440